

OFÍCIO Nº1111/2025/GVMM/CMV

Vitória, 23 de setembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

1.Solicitação de recapeamento asfáltico – (tapa buraco) na Rua Himério Moacir Batista (ao lado da Igreja IEBV) 355 no Cabral, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.078.408

Nº Chave Acesso: 09W62.21B9E

2.Solicitação de reparo e manutenção em corrimãos na Rua Himério Moacir Batista (ao lado da Igreja IEBV) 355 no Cabral, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.078.409

Nº Chave Acesso: 096S2-2P25A

3.Solicitação de instalação de contentor de lixo na Rua Himéro Moacir Batista (ao lado da Igreja IEBV) 355 no Cabral, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.078.412

Nº Chave Acesso: 09Z72-24SEK

JUSTIFICATIVA

1.A presente solicitação tem como objetivo justificar a necessidade de execução do serviço de tapa-buraco na via, em razão das condições precárias da pavimentação asfáltica, que apresentam buracos, trincas e desagregações que comprometem a segurança viária e a conservação da infraestrutura urbana.

2.A manutenção preventiva e corretiva dos corrimãos é essencial para garantir a acessibilidade, a conformidade com as normas de segurança e a preservação da infraestrutura. O serviço de reparo incluirá a substituição de peças danificadas, reforço das fixações, tratamento anticorrosivo e pintura, conforme especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502
Av. Marechal Caspary nº 100 de Moraes,
Cidade de Vitória, Espírito Santo - Brasil
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1111/2025/GVMM/CMV

3. A instalação dos contentores permitirá o acondicionamento correto dos resíduos, facilitando a coleta regular e promovendo maior conscientização ambiental entre os usuários. Os equipamentos deverão ser dimensionados conforme a demanda local, respeitando critérios técnicos de capacidade, resistência e acessibilidade, além de atender às normas vigentes de gestão de resíduos.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

ANEXO I

1.



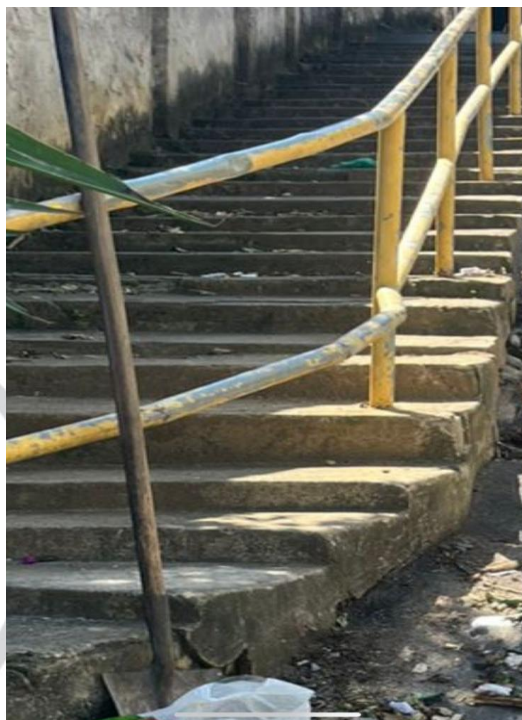
(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



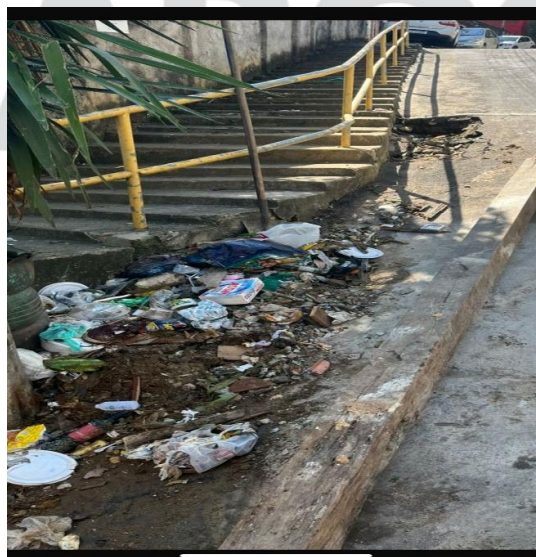
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

ANEXO II

2.



3.



Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

ARA MAROCA



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003500330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 23/09/2025 10:03

Checksum: **E60904A28C3D1498DDFAECBF32CC5694E00BC2140BF27459EFA27E97B2548F72**